



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 62/2012

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de APELO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para implantação do serviço de entrega de correspondências no Jd. Primavera, e outros

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de APELO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para implantação do serviço de entrega de correspondências no Jd. Primavera, e outros.

Considerando que o bairro em destaque existe desde 2010, abriga aproximadamente 500 famílias ;

Considerando que este e outros bairros em formação na cidade não recebem o serviço de entrega de correspondência, mesmo estando estes bairros totalmente regularizados e cumprindo as exigências da ECT, quanto aos critérios para que o serviço seja disponibilizado;

Considerando informações extra-oficiais chegadas ao gabinete deste vereador, a qual indica que o serviço de entrega de correspondências não é realizado em alguns bairros em detrimento a falta de funcionários;

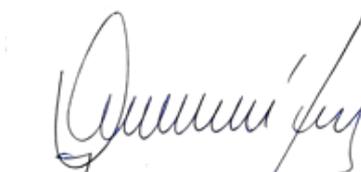
Considerando que a ECT, disciplina em Código de Ética, no "capítulo III - Dos Princípios Fundamentais Art. 3º Dentro de sua planificação, os Correios valorizam: 1 - a satisfação dos clientes", e ainda no "capítulo V - Das Relações com os Clientes - Art. 13. Os clientes precisam ser atendidos com cortesia e respeito, sendo orientados sobre possibilidades de realização de serviços, preços, prazos e suas características, com total clareza, presteza e transparência";

Considerando que a prática em Hortolândia (em alguns bairros) caminha longe de estar em consonância com o Código de Ética da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Sendo assim, eis algumas razões pelas quais apresento esta propositura, como forma de sensibilizar a Direção Nacional e Regional dos "Correios", a fim de equacionar a falta de pessoal em sua estrutura organizacional, para com isso aplicar de fato o que prega seu Código de Ética, o respeito ao cliente, neste caso com a disponibilização do serviço de entrega de correspondências à domicílio.

Que da presente Moção de APELO uma vez aprovada, seja dado ciência ao Excelentíssimo Senhor Paulo Bernardo Silva, Ministro das Comunicações e Presidente dos Correios; ao Ilustríssimo Senhor Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da Diretoria Executiva dos Correios; ao Ilustríssimo Senhor Joseph de Faro Valença, Diretor Regional dos Correios (São Paulo Interior - Bauru); ao Ilustríssimo Senhor Reinaldo Mesquita, responsável pelas Agências dos Correios em Hortolândia; e a imprensa local.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2012



Paulo Pereira Filho
Vereador